

**DELIBERAÇÃO Nº 073/2017 – CEDCA/PR**

Considerando a deliberação nº 40/2016 a qual deliberou pela constituição da Comissão de Seleção, em 22 de julho de 2016,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de Outubro de 2017;

**DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela recomposição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos Editais de Chamamento Público instaurados pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná – SEDS, para repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, nos termos desta Deliberação.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção aludida no artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I – Ires Damian Scuzziato – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas;
- II – Vera Lucia Barletta – Associação Fênix;
- III – Antônio Carlos Dourado - Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo;
- IV – Tatjane Garcia de Meira Albach: Secretaria de Estado da Cultura;
- V – Juara Regina de Almeida Ferreira: Servidora efetiva da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Seleção deverão declarar se incorrem, ou não, nos impedimentos previstos no § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 2014, antes do início da análise das propostas.

**§ 1º** A declaração de que trata o *caput* deste artigo será prestada de forma escrita, por meio do modelo do Anexo I desta Deliberação, após a verificação da relação das Organizações da Sociedade Civil proponentes em cada Chamamento Público.

**§ 2º** A substituição de um ou mais membros da comissão que se declarem impedidos na forma do parágrafo anterior, observará a seguinte ordem de suplência, :

- I – representantes da Sociedade Civil:
  - a) Dinari de Fátima Estrela Pereira – Instituto de Ação Social Renascer;
  - b) Maria Tereza Chaves – Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal.
- II – representantes Governamentais:
  - a) Alex Sandro da Silva – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;

- b) Hermínia Regina Bugeste Marinho – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- c) Mônica Meister – Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção avaliará as propostas que lhe forem submetidas, observando estritamente os dispositivos da Lei Federal 13.019, de 2014; do Decreto Estadual 3.513, de 2016 e do respectivo Edital de Chamamento Público.

**Art. 5º** Poderá o CEDCA/PR instituir outras Comissões de Seleções para a análise de propostas oriundas chamamentos públicos específicos, conforme demanda.

**Art. 6º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento  
**Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Seleção recomposta pela Deliberação 073/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, **DECLARO**, em atendimento ao § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, e ao § 6º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016, não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com nenhuma das entidades participantes do chamamento público instaurado pelo Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná por meio do Edital \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Sendo verdade, firmo a presente.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

RG

CPF